



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

www.manduri.sp.gov.br

CNPJ: 46.223.749/0001-07

## PORTARIA Nº 8.221/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 28/07 a 01/08/2025, de **ELAINE CRISTINA GUALBERTO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG 40.202.615-9 e CPF 365.957.768-55, servidor municipal, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, 05 (cinco) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 (3º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de junho de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**